
PE 053/2021 - Análise Técnica sobre Proposta - Grupo 2, e Itens 9 e 10 - FRANCISCO JACKSON DE LIMA ARAUJO2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

4 de novembro de 2021 10:39

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de Proposta referente ao Pregão Eletrônico n.º 053/2021 (PA n.º 2021/000007940-00) da Licitante **FRANCISCO JACKSON DE LIMA ARAUJO**.

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) O objeto ofertado nas propostas atende ao exigido no Projeto Básico?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 05/11/2021, às 08:30h**.

--

Att,

Adriano Cavalcante

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

11 anexos

005106_Escadas_Alumínio_8_Deg.png
1653K

202300_005101_Escadas_Alumínio_3_Deg.png



1610K

 **Anexo III proposta 0532021.pdf**
542K **CATALAGO ITEM 7.pdf**
515K **CATALAGO ITEM 5.pdf**
813K **CATALAGO ITEM 6.pdf**
1246K **CATALAGO ITEM 3.pdf**
5294K **CATALAGO ITEM 4.pdf**
5250K **CATALAGO ITEM 10 CARACTERISTICAS.pdf**
976K **CATALAGO ITEM 9.pdf**
1786K **CATALAGO ITEM 10 CARACTERISTICAS 2.pdf**
846K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

5 de novembro de 2021 07:58

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Adriano

Bom dia,

Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa Francisco Jackson, referente ao Grupo 2 e itens 9 e 10 do PE053/2021.
Descrições conforme Termo de Referência. Entretanto faltou mencionar os modelos dos itens ofertados na proposta.

Análise dos catálogos:

Grupo 2:

Item 3 - Carrinho proposto de dimensões maiores. Não atende.

Item 4 - Carrinho proposto mais largo. Não atende.

Item 5 - Atende

Item 6 - Não foi possível analisar, modelo não definido.

Item 7 - Atende

Proposta da empresa não atende requisitos técnicos do grupo 2.

Item 9:

Precisa mencionar o modelo do item na proposta para concluir a análise do catálogo.

Manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica do item 9.

Item 10:

Descrição conforme Termo de Referência.

Dispensado de catálogo, conforme item 17.1 do Termo de Referência.

Proposta da empresa atende requisitos técnicos do item 10.

Obs. Empresa deve informar modelo na proposta.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça

Tribunal de Justiça do Amazonas

Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]